



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA Nº 31/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 27/95, de 10.03.95, ficando a mesma restrita às normas do item 11, do telex circular nº 35, de 27.05.94, do Diretor Geral do TSE, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 8.868/94.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de março de 1995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.

Arquit. G. D. A. 27
3
55

Arquit. A. H. B.

Ciente: Roscimeny